



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
www.boavistadoincra.rs.gov.br

02/05/2024

EDIÇÃO Nº 021 / ANO 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL**

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### DECRETO Nº 143/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

SUSPENDE AS ATIVIDADES NO PODER ADMINISTRATIVO MUNICIPAL NOS DIAS 02 E 03 DE MAIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, SR. CLEBER TRENHAGO no exercício de suas atribuições legais esculpidas no Art. 67, VI da Lei Orgânica do Município,

#### CONSIDERANDO

- Os altos índices pluviométricos que decorrem das monções extraordinárias que recaem sobre o Estado do Rio Grande do Sul;
- Que o Município encontra-se dentro da área de “perigo extremo” e “grande perigo” conforme publicado por plataformas especializadas da área meteorológica;
- Decreto Estadual nº 57.596, DE 1º de maio de 2024 que decretou estado de calamidade pública no estado do Rio Grande do Sul;
- Que as estradas de acesso à sede do Município estão afetadas por conta das expressivas chuvas;
- Que o acesso à sede do Município se dá inclusive através de estradas não pavimentadas;
- Que o trânsito em estradas rurais não pavimentadas ocasionam ampliação da exposição à riscos em decorrência dos altos índices de chuva;

#### RESOLVE DECRETAR

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades administrativas do Poder Executivo Municipal nos dias 02 e 03 de maio de 2024.

P. único. Os servidores ficam dispensados do registro do ponto nos dias citados no caput.

Art. 2º - O funcionamento da Unidade Básica de Saúde Felice Tranhago e da Secretaria Municipal de Obras, nos dias 02 e 03 de maio de 2024 se dará em regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, 02 de maio de 2024.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Boa Vista do Incra  
Código identificador: 1c9bef1f-2ca6-4492-9080-4deb867b4703